

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

### **AO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

#### **EDITAL PARA FOMENTO ÀS AÇÕES CULTURAIS**

O Município de Catanduvas-SC, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei Orgânica do Município, torna pública e aberta, a partir da data de sua publicação, as inscrições para o concurso público destinado à **SELEÇÃO DE PROJETO DE EVENTOS DE AÇÕES CULTURAIS DAS DIVERSAS ÁREAS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)** com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

**ORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS**, Prefeito de Catanduvas, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que foram aplicados, com regularidade, os exames de títulos aos candidatos inscritos no Processo de Chamamento Público – Edital nº 0002/2023, visando apoiar projetos que culminem em Produção Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022 (Paulo Gustavo), Decreto Regulamentador nº 11.525/2023 e Decreto Federal nº 11.453/2023 e demais especificações contidas no Edital.

**Considerando** ainda que foram cumpridas todas as fases do Processo Chamamento Público, conforme apontamento inserido na homologação do Resultado final emitido pela Comissão Especial do Processo 3001/2023, bom como transcorridos todos os prazos recursais.

HOMOLOGA, o resultado final do Edital nº 002/2023, Chamamento Público para seleção de projetos que culminem em Produção Audiovisual para os grupos de fazedores de cultura enquadrados como pessoas físicas ou jurídicas, residentes e atuantes em Catanduvas – SC, nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas neste edital. Visando a execução da ação emergencial prevista no Art. 1º - dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, nos termos e condições do presente edital consagrando-se como exatos e definidos resultados

Fomento à Produções Culturais das demais áreas artísticas e Culturais:

- a) Seleção e premiação de projetos que contribuam com a produção artística, difusão, fomento e profissionalização nas seguintes áreas culturais: Artesanatos, Artes Visuais, Danças, Músicas e Teatros, de acordo com o inciso II do §1º do Artigo 8º de Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

CATEGORIA		NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO
Projeto de realização de evento de Ações Culturais (Músicas e Danças) a realizar-se no mês de dezembro de 2023 Evento da Lei Paulo Gustavo R\$ 10.922,25	1º	ANTONIO HENRIQUE BEARSI PEREIRA LTDA	NATAL CULTURAL PAULO GSUTAVO
	2º	KLEBER GEYSER FABRIN	CASA DO MÚSICO

Os candidatos foram selecionados de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas no edital número 002/2023 mediante autorização legal.

Fica determinado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura que tome as providencias necessárias para dar publicidade aos atos, nos termos da Lei Orgânica Municipal, sendo o mural da Prefeitura Municipal o local oficial para a fixação das convocações pertinentes, bem como no site da Prefeitura municipal.

**Catanduvas – SC, de 08 de Dezembro de 2023.**

**Dorival Ribeiro dos Santos**  
Prefeito de Catanduvas